

EDITORIAL

Apresentamos o volume 3, número 2 da Revista Serviço Social em Debate, vinculada ao curso de Serviço Social da Universidade do Estado de Minas Gerais – Unidade de Carangola. A presente edição da revista, intitulada *Políticas de Drogas e Saúde Mental hoje: retrocessos e resistências*, tem por objetivo publicar trabalhos acadêmicos que reflitam e analisam criticamente as mudanças nas políticas de drogas e de saúde mental implementadas pelo governo federal na atualidade, na perspectiva de caracterizar os retrocessos na direção da remanicomialização assistencial, bem como na violação de direitos humanos, destacando os impactos sobre a Rede de Atenção Psicossocial – RAPS e os princípios do Sistema Único de Saúde – SUS, elucidando a correlação de forças existentes, bem como qualificando os cenários e os atores envolvidos nesses contextos de disputas e resistências.

No atual cenário das políticas públicas de drogas e saúde mental no contexto do Estado ultraneoliberal, com características punitivista, penalista e ultraconservador, ainda mais frente as crises econômica, social, política, ética e sanitária, agravadas da pandemia do novo coronavírus (COVID-19). Temos observado criticamente os retrocessos, desmandos e desmontes no campo da saúde mental e drogas, resistido de forma coletiva, seja nas universidades, nos serviços públicos e nos movimentos sociais, em uma frente de trabalhadoras/es, usuárias/os e familiares denunciando os impactos desastrosos e nefastos do projeto político em curso que afeta diretamente a saúde mental da maioria da população brasileira. Isso tem reforçado a radicalização das desigualdades sociais, econômicas, raciais e de gênero em que situam usuárias e usuários, trabalhadoras e trabalhadores dos serviços públicos do Sistema Único de Saúde do Brasil.

O foco desta edição da Revista Serviço Social em Debate, de forma inaugural, como um dossiê, trata de publicizar as produções teóricas que o conjunto das autoras e autores, que também se colocam como resistências e de sustentação do SUS universal, público, mas pautado no cuidado em liberdade e com participação plena de seus usuários(as), para desconstruir seu silenciamento e vocalização por terceiros. Uma sociedade sem manicômios, consigna histórica do movimento da luta antimanicomial, através da articulação entre diversos atores sociais, pautou a emergência da Reforma Psiquiátrica brasileira. Nesse processo a política de saúde mental cidadã, que emerge

desde a Constituição de 1988, da margem e das invenções de serviços, conquista, a duras penas, em uma correlação de forças e direcionamento político que se mostraram favoráveis, a sua legislação e o seu reconhecimento como política pública de Estado.

É neste sentido que após longos anos e com substitutivos instituiu-se a Lei Federal n. 10.216 de 07 de abril de 2001, que trata dos direitos das pessoas com transtornos mentais e coloca a internação como último recurso, e que esse ano completa 20 anos e essa edição vem tratar das reorientações, dilemas e desafios postos ao campo da saúde mental e drogas para o asseguramento da perspectiva antimanicomial. Não se tem nada a comemorar, particularmente, depois de ameaça do próprio Ministério da Saúde, ao final de 2020, em revogar as muitas legislações do seu âmbito, as Portarias, que sustentam a direção ético-política, técnico-interventiva e teórica-metodológica da Reforma Psiquiátrica antimanicomial e da redução de danos.

Nesses 20 anos de consagração de uma política pública de Estado, muitos foram os passos para implantação no âmbito do SUS, da rede de atenção psicossocial (RAPS). Particularmente se tomarmos o Movimento dos Trabalhadores da Saúde Mental (MTSM) nos anos de 1970-80, transformado, posteriormente, no Movimento Nacional da Luta Antimanicomial (MNLA) e sua Carta de Bauru, reafirmada e ampliada 30 anos depois. Nossas quatro Conferências Nacionais de Saúde Mental (CNSM), respectivamente, 1987, 1992, 2001 e 2010, precedidas das etapas municipais, estaduais e regionais. Os muitos encontros e congressos existentes e promovidos, por organizações governamentais, no âmbito das esferas federal, estaduais e municipais, mas também de entidades nacionais, científicas ou do movimento social. Em suma, temos um acúmulo teórico, a partir das produções e reflexões, mas também o acúmulo político, com as lutas e resistências, e as experiências no cotidiano micropolítico dos serviços e na invenção criativa do modelo de atenção psicossocial e seus dispositivos assistenciais, para uma nova ética do cuidado em liberdade, na rede, no território, intersetorial, na palavra, na voz, na escuta, singular e coletiva de cada um/a que fez a Reforma Psiquiátrica antimanicomial se fazer entre nós.

O Brasil tornou-se referência internacional de um modelo de atenção psicossocial, de base comunitária, de portas abertas, com mandato no território para o cuidado em saúde mental em liberdade, com processos democráticos de gestão e de trabalho, nas assembleias, nas associações de usuários e familiares, conselhos gestores, oficinas, geração de trabalho e renda, trabalho protegido, residências terapêuticas, matriciamento,

projeto terapêutico singular, técnico de referência, acolhimento dentre outros. Temos uma história de quatro décadas, de transformações e institucionalizações no campo técnico-assistencial, ideopolítico, teórico-científico e sociocultural, que apesar dos ditames ultraneoliberais do Estado brasileiro tem resistido, pois o nosso legado é sólido e edificante.

Nessa história muito se avançou, apostando-se na consolidação do processo democrático brasileiro, nos princípios consignados em leis, no cotidiano assistencial e na produção de uma cultura cívica pautada na cidadania plena. Logo, nos desafiamos, ao mesmo tempo que retrocedeu-se, como na entrada das comunidades terapêuticas na RAPS, nas parcerias público-privadas, fazendo com que a expansão da RAPS se desse a qualquer custo, no subfinanciamento do setor, reforçado pelo congelamento do teto dos gastos na saúde, nas privatizações, precarizações e rotatividade das trabalhadoras e trabalhadores e novas Portarias e Legislações que impõem a abstinência, as internações, o encarceramento e as prisões, refutam as estratégias de redução de danos, moralizam o cuidado e os sujeitos dessa atenção e colocam agentes estranhos ao processo como demandantes de internações (agentes da segurança pública, justiça e da assistência social, por exemplo), novamente calando a voz dos/as usuários/as. Enfim, essa conjuntura histórica do tempo presente, vem impondo um desmonte que não se limita ao campo da saúde mental e drogas, mas ao SUS como um todo, aos direitos humanos e a democracia. Eis, tensionando a cena política, os projetos societários em disputa que refletem no nosso campo as lógicas e direção do cuidado manicomial e proibicionista versus o antimanicomial e antiproibicionista.

Face aos tantos desafios que se encontram as políticas públicas e a garantia de direitos das usuárias e usuários, como de trabalhadoras e trabalhadores da sociedade brasileira, mas, em particular, no campo da saúde mental e drogas, ainda mais, na contemporaneidade, agravados pelo atual contexto pandêmico e com um governo que expressa sua política de morte na atual fase do capital, com sua face ultraneoliberal e alicerçada com os setores ultraconservadores, é que brindamos com essa edição, que vem preencher o momento presente com reflexões e análises críticas de um conjunto de autoras e autores que através de suas produções colocam-se na resistência das políticas em curso.

Essa nova edição da revista traz 12 artigos que tratam do tema das políticas de drogas e saúde mental hoje: retrocessos e resistências, contribuindo para o aprofundamento do debate no campo da saúde mental e drogas, com diversos enfoques, objetos, recortes e dimensões epistemológicas, teóricas e políticas. Desde o tratamento analítico da atual conjuntura, passando por elementos cruciais da rede de atenção psicossocial, redução de danos, emergência psiquiátrica, formação e trabalho profissional, comunidades terapêuticas e gênero.

Nossa aposta é que os artigos aqui selecionados, traduzam esse momento de resistência para o campo da saúde mental e drogas, com análises e reflexões críticas, no campo da produção de conhecimento e na reinvenção dos serviços, mas que também corroborem e reverberem com as narrativas políticas, articuladas no cenário público de disputa dos projetos societários hoje, fortalecendo a democracia e as políticas públicas que os nossos leitores estão implicados, por uma sociedade sem manicômios e pela defesa da Reforma Psiquiátrica antimanicomial.

Desejamos que os artigos aqui reunidos, despertem a boa leitura, mas também a inquietação, a esperança em dias melhores, em novos estudos e pesquisas das políticas de drogas e saúde mental em nosso país.

Marco José de Oliveira Duarte

Pós-Doutor em Políticas Sociais (UCSAL), Doutor (UERJ) e Mestre em Serviço Social (UFRJ). Professor Adjunto da Faculdade de Serviço Social e Docente Permanente do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Faculdade de Serviço Social da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF). Docente Colaborador do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Coordenador do GEDIS/UFJF/CNPq, do PROAFRO/UERJ/CNPq e do NEPS/UERJ/CNPq. Bolsista Produtividade do CNPq.

Lucia Cristina dos Santos Rosa

Pós-Doutora em Saúde Coletiva (UNICAMP), Doutora em Sociologia (UFPE) e Serviço Social (UFRJ) e Mestre em Serviço Social (UFPE). Professora Titular do Departamento de Serviço Social da Universidade Federal do Piauí (UFPI) e do Docente Permanente do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas. Bolsista de Produtividade do CNPq.

Thaís de Andrade Alves Guimarães

Doutora em Políticas Públicas (UFPI); Mestra em Prevenção e Assistência a Usuários de Álcool e Outras Drogas pelo Hospital de Clínicas de Porto Alegre (UFRGS). Assistente Social da Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB).